



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0012231-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 056371309

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0008538-1**

152ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Airosa Empreendimentos e Incorporações Ltda.

Contribuintes: 021.026.0013-0/ 0014-9/ 0015-7/ 0016-5/ 0017-3/ 0018-1

Local: Rua Airosa Galvão, 199 x Rua Tanabi, 212.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/09/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategorias de uso HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/219/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 055161985) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 054349330).

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 17/12/2021, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056371309** e o código CRC **73F35165**.